

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 29/04/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078008** e o código CRC **38287FE2**.

**O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOÃO ROBERTO LOUREIRO DE MATTOS**, CPF nº 335.862.760-87, matrícula SIAPE nº 0668919, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, Classe H Padrão III, nível superior, vaga nº 0418932, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01344.000282/2019-35/ SEI).

**LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA**

**Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear**

**Referência:** Processo nº 01344.000282/2019-35

SEI nº 0078008